

TCE/RJ

Processo nº 244466-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de Alessandra de Franca Dias, matrícula 9787, conforme consta do Livro 200, sob o nº 2337 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303